



4191585



08106.002735/2017-58



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

**REDE NACIONAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA**

**REDE EAD-SENASP**

**RELAÇÃO DE EMENTAS DE CURSOS**



**ABRIL DE 2017**



4196334



08106.002735/2017-58

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****EMENTA****RELATÓRIO DE LOCAL DE CRIME****RLC**

Informações gerais:	Modalidade: Curso a distância Carga Horária: 40h/aula Área da Matriz Curricular Nacional: Área temática VIII – Funções, técnicas e procedimentos em segurança pública.
Apresentação:	Neste curso você estudará as técnicas para o levantamento de provas no local do crime, reconstruindo-se, desde já, sua dinâmica e eternizando-a através da elaboração do relatório que significará um retrato fiel e permanente de tudo o que foi absorvido no próprio ambiente do fato criminoso, podendo significar, não raras vezes, a própria elucidação da infração penal.
Público de Interesse:	O curso se destina a Policiais Federais, Rodoviários Federais, Cíveis e Profissionais da Perícia.
Requisitos:	Este curso exige aprovação anterior no Curso Preservação do Local de Crime - PLCVA.
Recomendações:	Recomenda-se que você tenha disponibilidade de 5 a 7 horas por semana para leitura dos módulos e materiais complementares, audição dos áudios, pesquisas, realização de exercícios e interação com tutor e demais estudantes.
Conteúdo Programático:	Módulo 1 – O levantamento de provas objetivas no local de crime Módulo 2 – O levantamento de provas subjetivas no local de crime Módulo 3 – A elaboração do relatório de local de crime como conjugação das provas
Referências Bibliográficas:	DESGUALDO, M. A. <b>Reconhecimento visiográfica e a lógica na investigação criminal</b> . São Paulo, 2006. DOREA, L. E., STUMVOLL, V. P., & QUINTELA, V. <b>Criminalística</b> . 4 ed. Campinas: Millenium, 2010. MENDRONI, M. B. <b>Curso de investigação criminal</b> . 1ª ed. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2002. RIBEIRO, Luís Julião. <b>Investigação criminal homicídio</b> . Brasília: Fábrica do Livro, 2006.

